

ESTATUTO SOCIAL

FUNDAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (FSBP)

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E REGIME JURÍDICO

Art. 1º A Fundação Sociedade Brasileira de Pediatria, doravante denominada FSBP, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública lavrada no 6º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, à página 017 do Livro nº 3062 e registrado, microfilmado e digitalizado sob nº 0466883, no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo.

Art. 2º A FSBP, com sede e foro na Cidade de São Paulo, na Rua Augusta 1.939, 5º andar, sala 53, tem prazo de duração indeterminado, e será regida pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES

Art. 3º A FSBP tem finalidade cultural, podendo para tanto:

- I. Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados à realização dos objetivos do aperfeiçoamento contínuo da assistência à infância e à adolescência; como o apoio aos profissionais e instituições que atuam visando à proteção, promoção e ao bem-estar da criança e do adolescente; o fortalecimento da consciência de todos os segmentos da sociedade sobre a importância dos cuidados e atenção às crianças e aos adolescentes;
- II. Apoiar atividades culturais, de ensino, pesquisa, extensão e de assistência no domínio da saúde da criança, do adolescente e da família;
- III. Transferir tecnologia e divulgar conhecimentos técnicos aplicáveis à pesquisa e assistência na área de saúde da criança e do adolescente e de sua família;
- IV. Fornecer subsídios para a implementação de políticas, programas e ações relacionadas com o desenvolvimento da assistência à saúde individual e coletiva da criança e do adolescente e sua família.

Sede SBP
R. Santa Clara, 297
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22041-012
Tel: (21) 2548-1999
Fax: (21) 2547-3567
E-mail: sbp@sbp.com.br

Fundação SBP
R. Augusta, 1939, 5º andar | C.53
Cerroqueira Cesar - São Paulo - SP
CEP: 01413-000
Tel: (11) 3068-8595
Fax: (11) 3081-6892
E-mail: fsbp@sbp.com.br

**Academia Brasileira
de Pediatria**
R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel: (21) 2245-3083
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: abp@sbp.com.br

**Memorial da Pediatria
Brasileira Lincoln Freire**
R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel: (21) 2245-3110
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: memorial@sbp.com.br

**Escritórios Regionais:
Minas Gerais**
R. Padre Rolim, 123, sala 301
Funcionários - Belo Horizonte - MG
CEP: 30130-090
Tel: (31) 3241-1128
Fax: (31) 3241-1422
E-mail: sbpbh@sbp.com.br

Rio Grande do Sul
Av. Carlos Gomes, 328, sala 305
Auxiliadora - Porto Alegre - RS
CEP: 90480-000
Tel: (51) 3328-9270
Fax: (51) 3328-9520
E-mail: sbprs@sbp.com.br

Distrito Federal
SRTVN Quadra 702 - Bloco P
Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar
Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF
CEP: 70719-900
Tel: (61) 3327-4927 | Fax: (61) 3326-5926
E-mail: sbpbsb@sbp.com.br

CAPÍTULO III – DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO

Art. 4º Para a execução de suas finalidades, a FSBP poderá desenvolver as seguintes atividades:

- I. Celebrar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais e instituições de ensino superior das áreas de saúde e educação, e história da pediatria brasileira, visando atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência nas áreas de saúde;
- II. Criar, manter ou administrar unidades de apoio e produção de recursos técnico-científicos como produção gráfica, recursos audiovisuais e demais atividades correlatas;
- III. Selecionar, treinar e contratar pessoal para serviços técnicos-administrativos, inclusive os utilizados nas áreas de assistência à saúde;
- IV. Promover cursos, pesquisas, consultorias e prestação de serviços nas áreas de saúde e demais áreas de atuação da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP);
- V. Realizar, em conjunto com a SBP, congressos, seminários, simpósios e outros eventos de caráter técnico-científicos;
- VI. Realizar programas de saúde educacionais e comunitários;
- VII. Conceder bolsas de estudo e ajuda de custo para o aperfeiçoamento de técnicos e especialistas devotados à geração e difusão de conhecimentos úteis ao processo de desenvolvimento científico e tecnológico;
- VIII. Conceder prêmios de estímulo a pesquisadores que tenham contribuído, de maneira notória, para o desenvolvimento da saúde da criança e do adolescente;
- IX. Subvencionar, total ou parcialmente, projetos e programas relacionados com o ensino, a pesquisa e a extensão, na área pediátrica, podendo explorar comercialmente produtos resultantes dessas atividades;
- X. Atuar no processo de certificação de características de produtos consumidos por crianças e adolescentes, com o intuito de evitar riscos para sua saúde;
- XI. Promover outras atividades relacionadas com sua finalidade básica.

Sede SBP

R. Santa Clara, 292
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22041-012
Tel: (21) 2548-1999
Fax: (21) 2547-3567
E-mail: sbp@sbp.com.br

Fundação SBP

R. Augusta, 1939, 5º andar | C.53
Cerqueira Cesar - São Paulo - SP
CEP: 01413-000
Tel: (11) 3068-8595
Fax: (11) 3081-6892
E-mail: fsbp@sbp.com.br

**Academia Brasileira
de Pediatria**

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel: (21) 2245-3083
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: abp@sbp.com.br

**Memorial da Pediatria
Brasileira Lincoln Freire**

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel: (21) 2245-3110
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: memoriale@sbp.com.br

**Escritórios Regionais:
Minas Gerais**

R. Padre Rolim, 123, sala 301
Funcionários - Belo Horizonte - MG
CEP: 30130-090
Tel: (31) 3241-1128
Fax: (31) 3241-1472
E-mail: sbpbh@sbp.com.br

Rio Grande do Sul

Av. Carlos Gomes, 328, sala 305
Auxiliadora - Porto Alegre - RS
CEP: 90480-000
Tel: (51) 3328-9270
Fax: (51) 3328-9520
E-mail: sbprs@sbp.com.br

Distrito Federal

SRTVN Quadra 702 - Bloco P
Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar
Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF
CEP: 70719-900
Tel: (61) 3327-4927 | Fax: (61) 3326-5926
E-mail: sbpbsb@sbp.com.br

- IV. as verbas que lhe advierem em virtude da elaboração e execução de convênios;
- V. as contribuições que lhe forem feitas por pessoas físicas ou jurídicas;
- VI. participação nas rendas oriundas de congressos, cursos, eventos e publicações da SBP;
- VII. os auxílios e subvenções do poder público.

Parágrafo único. As receitas da FSBP só poderão ser aplicadas na realização de seus fins.

CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I – Disposições Gerais

Art. 7º A Administração da FSBP será exercida pelos seguintes órgãos:

- I. Conselho Curador
- II. Diretoria Executiva
- III. Conselho Consultivo
- IV. Conselho Fiscal

Parágrafo único. É vedada a investidura pela mesma pessoa em cargos de órgãos distintos da FSBP.

Art. 8º É vedada, a qualquer título, a distribuição de lucros, superávit ou resultados positivos de exercício fiscal aos membros dos Conselhos e Diretorias, bem como a dotação de bolsas de estudos, e a concessão de prêmios de estímulo, para os Conselheiros, Diretores e seus parentes de até terceiro grau.

SEÇÃO II – Do Conselho Curador

Art. 9º O Conselho Curador é o órgão máximo de deliberação, será composto por 11 (onze) membros com mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução uma única vez, e reunir-se-á ordinariamente nos 1º e 2º semestres de cada ano e, extraordinariamente, por convocação de seu presidente ou de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Any Bello

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel.: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar C.53 Cerqueira Cesar - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel.: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: fsbp@fsbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3083 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: abp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel.: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbpbh@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel.: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbprs@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel.: (61) 3327-4927 Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbpbsb@sbp.com.br

§ 1º O Presidente do Conselho Curador da FSBP será indicado pelo Conselho Superior da SBP, na reunião em que se dará posse a Diretoria da SBP, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzido, por decisão do mesmo Conselho Superior.

§ 2º 4 (quatro) membros serão indicados pela Diretoria da SBP, 2 (dois) pelo Conselho Superior da SBP, 2 (dois) pela Academia Brasileira de Pediatria e 3 (três) serão representantes de entidades civis ou empresas, por elas indicadas e, convidadas pelo Conselho Curador.

§ 3º À exceção dos representantes de entidades civis ou empresas, os membros do Conselho Curador poderão ser reconduzidos à função uma única vez.

§ 4º As entidades civis ou empresas que integrarem o Conselho Curador terão seu desempenho apreciado a cada três anos com o objetivo de definir sua continuidade ou substituição.

Art. 10. Compete ao Conselho Curador:

- I. Homologar, nomear e dar posse aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como destituir os membros da Diretoria Executiva, à exceção do Diretor Presidente;
- II. Aprovar o Regimento Interno da FSBP e suas alterações;
- III. Fixar e aprovar até 31/12 de cada ano, as diretrizes de atuação, o plano de atividades, bem como a proposta orçamentária anual correspondente para o exercício seguinte;
- IV. Examinar e aprovar no 1º semestre de cada ano, a prestação de contas anuais apresentada pela Diretoria Executiva e apreciada pelo Conselho Fiscal, respeitado o prazo exigido em Lei para remessa da mesma ao Ministério Público;
- V. Deliberar sobre a aquisição, alienação e oneração dos bens da FSBP, bem como sobre a aceitação de doações, subsídios e legados;
- VI. Em conjunto com os membros da Diretoria Executiva:
 - a) Alterar o Estatuto da FSBP "Ad Referendum" do Conselho Superior da SBP e submetê-lo ao Ministério Público
 - b) Deliberar sobre a extinção da FSBP.
- VII. Convocar a Diretoria Executiva, ou qualquer dos Diretores quando entender necessário;
- IX. Resolver os casos omissos deste Estatuto.

Sede SBP
R. Santa Clara, 292
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22041-012
Tel.: (21) 2548-1999
Fax: (21) 2547-3567
E-mail: sbp@sbp.com.br

Fundação SBP
R. Augusta, 1939, 5º andar | C.53
Cerro do Coração - São Paulo - SP
CEP: 01413-000
Tel.: (11) 3068-8595
Fax: (11) 3081-6892
E-mail: fsbp@sbp.com.br

Academia Brasileira de Pediatria
R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel.: (21) 2245-3083
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: abp@sbp.com.br

Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire
R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel.: (21) 2245-3110
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: memorial@sbp.com.br

Escritórios Regionais: Minas Gerais
R. Padre Rolim, 123, sala 301
Funcionários - Belo Horizonte - MG
CEP: 30130-090
Tel.: (31) 3241-1128
Fax: (31) 3241-1422
E-mail: sbpbh@sbp.com.br

Rio Grande do Sul
Av. Carlos Gomes, 328, sala 305
Auxiliadora - Porto Alegre - RS
CEP: 90480-000
Tel.: (51) 3328-9270
Fax: (51) 3328-9520
E-mail: sbprs@sbp.com.br

Distrito Federal
SRTVN Quadra 702 - Bloco P
Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar
Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF
CEP: 70719-900
Tel.: (61) 3327-4927 | Fax: (61) 3326-5926
E-mail: sbpsb@sbp.com.br



Art. 11. O Conselho Curador reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente e deliberará com a presença mínima da metade mais 1 (um) de seus integrantes e as suas deliberações serão tomadas por maioria de votos entre os presentes na reunião.

§ 1º As reuniões ordinárias serão realizadas em dia e hora designados pelo Presidente do Conselho Curador, mediante aviso epistolar com, no mínimo, 15 dias de antecedência, sendo facultada a discussão de assuntos gerais não especificados na pauta.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas, na forma do Art. 9º, por intermédio do Presidente, mediante aviso epistolar, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, sendo obrigatória a indicação da pauta de matérias para discussão, vedado o tratamento de assuntos não especificados na pauta.

§ 3º Para deliberar sobre alteração do Estatuto Social, e destituição dos Administradores será exigido quorum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Curador.

Art. 12. Compete ao Presidente do Conselho Curador:

- I. Convocar o Conselho Curador;
- II. Dirigir os seus trabalhos exercendo, em suas deliberações, o direito do voto de desempate;
- III. Representar o Conselho Curador.

SEÇÃO III – Da Diretoria Executiva

Art. 13. A Diretoria Executiva é o órgão de execução da FSBP e será composta por 4 (quatro) Diretores:

- I. Diretor Presidente
- II. Diretor Vice Presidente
- III. Diretor Secretário
- IV. Diretor Financeiro

Sede SBP

R. Santa Clara, 292
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22041-012
Tel.: (21) 2548-1999
Fax: (21) 2547-3567
E-mail: sbp@sbp.com.br

Fundação SBP

R. Augusta, 1939, 5º andar | C.53
Cerqueira Cesar - São Paulo - SP
CEP: 01413-000
Tel.: (11) 3068-8595
Fax: (11) 3081-6892
E-mail: fsbp@sbp.com.br

Academia Brasileira de Pediatria

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel.: (21) 2245-3083
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: abp@sbp.com.br

Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel.: (21) 2245-3110
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: memoriale@sbp.com.br

Escritórios Regionais: Minas Gerais

R. Padre Rolim, 123, sala 301
Funcionários - Belo Horizonte - MG
CEP: 30130-090
Tel.: (31) 3241-1128
Fax: (31) 3241-1422
E-mail: sbpbh@sbp.com.br

Rio Grande do Sul

Av. Carlos Gomes, 328, sala 305
Auxiliadora - Porto Alegre - RS
CEP: 90480-000
Tel.: (51) 3328-9270
Fax: (51) 3328-9520
E-mail: sbprs@sbp.com.br

Distrito Federal

SRTVN Quadra 702 - Bloco P
Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar
Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF
CEP: 70719-900
Tel.: (61) 3327-4927 | Fax: (61) 3326-5926
E-mail: sbpbsb@sbp.com.br

§ 1º Os Diretores serão indicados pelo Presidente da SBP e homologados pelo Conselho Curador para cumprirem mandato de 3 (três) anos sendo permitida a recondução.

§ 2º O Diretor Presidente da FSBP será o Presidente da SBP.

§ 3º As atribuições de cada Diretor serão fixadas no Regimento Interno.

§ 4º Na hipótese de vacância de algum dos cargos de Diretor no curso do mandato, para cumprir o tempo restante de mandato, caberá ao Presidente da SBP a indicação de um novo nome e apresentá-lo ao Conselho Curador para homologação.

§ 5º Os Diretores Secretário e Financeiro deverão residir na Cidade-sede da FSBP.

Art. 14. À Diretoria Executiva compete:

- I. Gerir as atividades da FSBP;
- II. Elaborar as normas internas de funcionamento;
- III. Elaborar e executar acordos, convênios e contratos da FSBP com outras entidades;
- IV. Elaborar e apresentar o plano anual de atividades, bem como o planejamento e a proposta de orçamento correspondente, submetendo-os à aprovação do Conselho Curador;
- V. Elaborar e apresentar a prestação de contas anual, submetendo-a à apreciação do Conselho Fiscal e, posteriormente, ao exame e aprovação do Conselho Curador;
- VI. Elaborar o plano de cargos e salários da FSBP;
- VII. Admitir e dispensar pessoal técnico-administrativo;
- VIII. Em conjunto com o Conselho Curador:
 - a) Alterar o Estatuto da FSBP;
 - b) Deliberar sobre a extinção da FSBP.
- IX. Remeter ao Ministério Público, encarregado de velar pelas Fundações, o relatório de atividades e prestação de contas do ano anterior, na forma e prazos exigidos em Lei.

Sede SBP
R. Santa Clara, 292
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22041-012
Tel.: (21) 2548-1999
Fax: (21) 2547-3567
E-mail: sbp@sbp.com.br

Fundação SBP
R. Augusta, 1939, 5º andar | C.53
Cerro do Coração - São Paulo - SP
CEP: 01413-000
Tel.: (11) 3068-8595
Fax: (11) 3081-6892
E-mail: fsbp@sbp.com.br

Academia Brasileira de Pediatría
R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel.: (21) 2245-3083
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: abp@sbp.com.br

Memorial da Pediatría Brasileira Lincoln Freire
R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel.: (21) 2245-3110
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: memorial@sbp.com.br

Escritórios Regionais: Minas Gerais
R. Padre Rolim, 123, sala 301
Funcionários - Belo Horizonte - MG
CEP: 30130-090
Tel.: (31) 3241-1128
Fax: (31) 3241-1422
E-mail: sbpbh@sbp.com.br

Rio Grande do Sul
Av. Carlos Gomes, 328, sala 305
Auxiliadora - Porto Alegre - RS
CEP: 90480-000
Tel.: (51) 3328-9270
Fax: (51) 3328-9520
E-mail: sbprs@sbp.com.br

Distrito Federal
SRTVN Quadra 702 - Bloco P
Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar
Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF
CEP: 70719-900
Tel.: (61) 3327-4927 | Fax: (61) 3326-5926
E-mail: sbpbsb@sbp.com.br

Parágrafo único. A Diretoria Executiva poderá criar órgãos singulares ou coletivos para auxiliá-la no alcance de seus objetivos;

Art. 15. A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos, exigida a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Diretor Presidente ou pela maioria de seus membros, por seu intermédio, mediante aviso, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, sendo obrigatória a indicação da pauta de matérias para discussão, vedado o tratamento de assuntos nela não especificados.

Art. 16. Compete ao Diretor Presidente representar a FSBP ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º Nas ausências e impedimentos do Diretor Presidente, esta competência será exercida pelo Diretor Vice-Presidente e, sucessivamente, pelo Diretor Secretário e Diretor Financeiro.

§ 2º A movimentação bancária da FSBP será efetuada, em conjunto, por 2 (dois) Diretores, devendo constar 2 (duas) assinaturas para validar qualquer documento financeiro.

SEÇÃO IV – Do Conselho Consultivo

Art. 17. O Conselho Consultivo, órgão de assessoramento técnico e científico, será composto pelo Diretor Presidente, que o presidirá, e mais 8 (oito) membros indicados pela Diretoria Executiva, com mandato de três anos, oriundos da comunidade científica e de personalidades vinculadas às áreas de atuação da FSBP, tendo essa função caráter honorífico, permitida a recondução.

Art. 18. Compete ao Conselho Consultivo:

- I. Assessorar o Conselho Curador e a Diretoria Executiva na formulação e execução de projetos e programas vinculados à área de atuação da FSBP;
- II. Opinar, quando considerar conveniente ou se solicitado pelo Conselho Curador, ou pela Diretoria Executiva, a respeito de matéria relevante de interesse da FSBP.

Amélio

[Assinatura]

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar C.53 Cerqueira Cesar - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: fbsp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3083 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: abp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbpbh@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90460-000 Tel: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbprs@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel: (61) 3327-4927 Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbpbsb@sbp.com.br



SEÇÃO V – Do Conselho Fiscal

Art. 19. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil – financeira da FSBP, será composto por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes escolhidos pelo Conselho Curador, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. Os integrantes do Conselho Fiscal escolherão, entre seus pares, um Presidente e um Secretário do Conselho.

Art. 20. Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar os atos dos Diretores da FSBP e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- II. Analisar a prestação de contas anual, elaborando o competente parecer, do qual deverão constar informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação do Conselho Curador;
- III. Opinar sobre o orçamento anual, sobre programas ou projetos relativos às atividades da FSBP, sob o aspecto de sua viabilidade econômico-financeira;
- IV. Informar ao Conselho Curador eventuais irregularidades da administração no desempenho de suas atribuições;
- V. Examinar e emitir pareceres sobre demonstrações financeiras da FSBP e demais dados concernentes à prestação de contas perante o Ministério Público;
- VI. Manifestar-se sobre a alienação de bens imóveis e aceitação de doações com encargos.

Art. 21. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinária e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente, pelo Conselho Curador ou por iniciativa de seus próprios integrantes.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Art. 22. O exercício financeiro da FSBP coincidirá com ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Handwritten signatures and initials:
Any Bello
[Other illegible signatures]

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar C.53 Cerqueira Cesar - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: fsbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3083 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: abp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1472 E-mail: sbpbh@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbprs@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel: (61) 3327-4927 Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbpsb@sbp.com.br

Art. 23. Na forma e prazos exigidos em Lei, o Diretor Presidente da FSBP remeterá à Promotoria de Justiça Cível – Curadoria de Fundações, relatório de atividades e balanço contábil referentes ao exercício anterior.

Art. 24. Até o dia 31 de dezembro de cada ano o Diretor Presidente da FSBP apresentará ao Conselho Curador o plano de atividades e a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificadas separadamente as despesas de capital e de operação.

§ 1º A proposta orçamentária será anual e compreenderá:

- I. Estimativa de receita, discriminada por fontes de recursos;
- II. Fixação da despesa com discriminação analítica.

§ 2º O Conselho Curador emendará, homologará ou rejeitará, no todo ou em parte, a proposta orçamentária, devendo neste último caso alterá-la.

Art. 25. A prestação anual de contas será apresentada ao Conselho Curador.

Art. 26. A prestação anual de contas da FSBP conterà entre outros, os seguintes elementos:

- I. Relatório circunstanciado das atividades;
- II. Balanço patrimonial;
- III. Demonstração do resultado do exercício;
- IV. Demonstração das origens e aplicações de recursos;
- V. Relatório e parecer de auditoria externa;
- VI. Quadro comparativo da receita orçada com a realizada;
- VII. Parecer do Conselho Fiscal

§ 1º Depois de apreciado pelo Conselho Curador, o relatório das atividades e a prestação de contas serão encaminhados, no prazo máximo de 30 (trinta dias), ao órgão competente do Ministério Público.

Sede SBP
R. Santa Clara, 292
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22041-012
Tel: (21) 2548-1999
Fax: (21) 2547-3567
E-mail: sbp@sbp.com.br

Fundação SBP
R. Augusta, 1939, 5º andar | C-53
Cerveira Cesar - São Paulo - SP
CEP: 01413-000
Tel: (11) 3068-8595
Fax: (11) 3081-6892
E-mail: sbp@sbp.com.br

**Academia Brasileira
de Pediatria**
R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel: (21) 2245-3083
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: abp@sbp.com.br

**Memorial da Pediatria
Brasileira Lincoln Freire**
R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel: (21) 2245-3110
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: memoriale@sbp.com.br

**Escritórios Regionais:
Minas Gerais**
R. Padre Rolim, 123, sala 301
Funcionários - Belo Horizonte - MG
CEP: 30130-090
Tel: (31) 3241-1128
Fax: (31) 3241-1422
E-mail: sbpbh@sbp.com.br

Rio Grande do Sul
Av. Carlos Gomes, 328, sala 305
Auxiliadora - Porto Alegre - RS
CEP: 90480-000
Tel: (51) 3328-9270
Fax: (51) 3328-9520
E-mail: sbprs@sbp.com.br

Distrito Federal
SRTVN Quadra 702 - Bloco P
Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar
Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF
CEP: 70719-900
Tel: (61) 3327-4927 | Fax: (61) 3326-5926
E-mail: sbpsb@sbp.com.br

§ 2º A FSBP arcará com as despesas de auditoria externa que o Ministério Público determine que seja feita para o exame das contas prestadas, caso julgar necessário.

CAPÍTULO VII – DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Art. 27. O Estatuto da FSBP poderá ser alterado ou reformado por proposta do Presidente do Conselho Curador, do Diretor Presidente ou de pelo menos 3 (três) integrantes do Conselho Curador, referendada pelo Conselho Superior da SBP, desde que:

- I. A alteração ou reforma seja discutida em reunião conjunta dos integrantes do Conselho Curador e Diretoria Executiva, presidida pelo Presidente do primeiro, e aprovada por 2/3 (dois terços) da totalidade dos competentes para gerir e representar a Fundação;
- II. A alteração ou reforma não contrarie as finalidades da FSBP;
- III. Haja aprovação pelo órgão competente do Ministério Público.

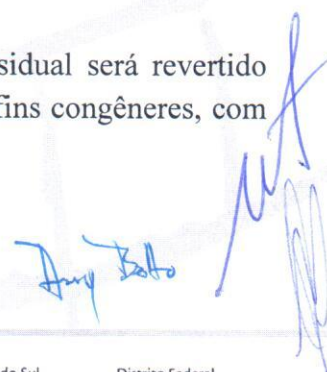
CAPÍTULO VIII – DA EXTINÇÃO DA FSBP

Art. 28. A FSBP extinguir-se-á por deliberação fundamentada de seu Conselho Curador e Diretoria Executiva, aprovada pela maioria de seus integrantes em reunião conjunta, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros presidida pelo Presidente do primeiro e referendada pelo Conselho Superior da SBP, quando se verificar, alternativamente:

- I. A impossibilidade de sua manutenção;
- II. Alguma das hipóteses previstas em lei.

Art. 29. No caso de extinção da FSBP, o Conselho Curador, sob acompanhamento do órgão competente do Ministério Público, procederá a sua liquidação, realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dívidas e todos os atos de disposições que estime necessários.

Parágrafo único. Terminado o processo de extinção, o patrimônio residual será revertido integralmente para a SBP, ou em esta não mais existindo ou entidade de fins congêneres, com atuação no país.



Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel.: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar C.53 Cerro do Coração - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel.: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3083 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: abp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel.: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbpbh@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel.: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbprs@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel.: (61) 3327-4927 Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbpbf@sbp.com.br

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. O Regimento Interno da FSBP regulamentará o presente Estatuto e os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Curador.

Art. 31. O mandato do presidente do Conselho Curador e demais membros do Conselho Curador será coincidente com o mandato dos membros da Diretoria da SBP.

Art. 32. O mandato dos membros da Diretoria Executiva, dos membros do Conselho Consultivo e dos membros do Conselho Fiscal coincidirão com os mandatos da Diretoria da SBP.

Art. 33. O mandato dos cargos será sempre prorrogado até a posse dos sucessores escolhidos e nomeados na forma deste Estatuto.

Art. 34. Ressalvadas as responsabilidades civil e criminal pelos atos que praticarem, os integrantes dos Conselhos e Diretoria não são solidariamente responsáveis pelas condições assumidas regularmente em nome da FSBP.

Art. 35. Ao órgão competente do Ministério Público é assegurado assistir as reuniões dos órgãos dirigentes da FSBP, com o direito de discutir as matérias em pauta, nas condições que tal direito se reconhecer aos integrantes da estrutura da FSBP.

Art. 36. Os empregados da FSBP serão admitidos mediante contrato nos termos da legislação trabalhista, pela qual se regerão.

Art. 37. É vedado aos membros do Conselho Curador, e em especial aos membros da Diretoria Executiva, o uso do nome da FSBP em fianças ou avais.

Parágrafo único. A concessão de fianças e avais em assuntos de interesse da FSBP dependerá de expressa e prévia autorização do Conselho Curador, vedada a tomada desta decisão “ad referendum”.

Art. 38. Em caso de auditoria do Ministério Público, as despesas ou honorários de peritos serão custeados pela FSBP.

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais:	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel.: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar C.53 Cerro do Coração - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel.: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: fsbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3083 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: abp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel.: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbpbh@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel.: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbprs@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel.: (61) 3327-4927 Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbpsb@sbp.com.br

Art. 39. Receberá o diploma de “Benemérito” da FSBP a pessoa física ou jurídica que, por seus altos serviços ou ato de benemerência, assim for julgada e aprovada merecedora pelo Conselho Curador.

Art. 40. O mandato dos membros que compõem o Conselho Curador, a Diretoria Executiva, o Conselho Consultivo e o Conselho Fiscal, será trienal, sendo empossados até 60 (sessenta dias) após a posse dos membros da Diretoria da SBP.

Art. 41. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Superior, à luz da legislação em vigor.

Art. 42. O presente Estatuto vigorará a partir de seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas Competente, em conformidade com a Legislação em vigor.



São Paulo, 18 de dezembro de 2012.

Eduardo da Silva Vaz

EDUARDO DA SILVA VAZ

Diretor Presidente da FSBP

João Martins Filho

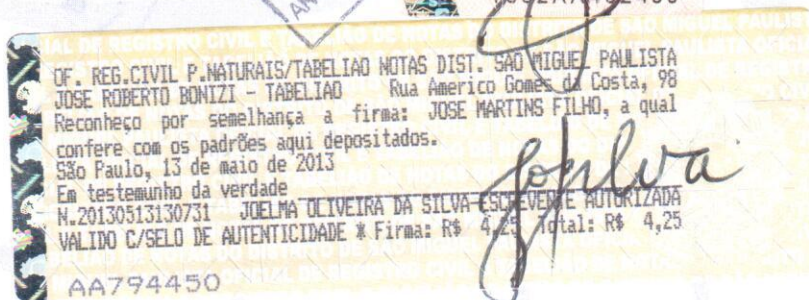
JOSÉ MARTINS FILHO

Presidente do Conselho Curador da FSBP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVIL - FUNDACOES
Autarquia estadual, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da
Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil
e no artigo 26, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria
Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 05 JUN 2013

ANA MARIA DE CUSTO GARMS
Promotora de Justiça Civil e Fundações
CURADORA DE FUNDACOES



Any Botto
ANY CRISTINA DE SOUZA BOTTO
OAB/SP 311.432

Sede SBP

R. Santa Clara, 292
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22041-012
Tel: (21) 2548-1999
Fax: (21) 2547-3567
E-mail: sbp@sbp.com.br

Fundação SBP

R. Augusta, 1939, 5º andar | C.S3
Cerroqueira Cesar - São Paulo - SP
CEP: 01413-000
Tel: (11) 3068-8595
Fax: (11) 3081-6892
E-mail: sbp@sbp.com.br

Academia Brasileira de Pediatria

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel: (21) 2245-3083
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: abp@sbp.com.br

Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel: (21) 2245-3110
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: memorial@sbp.com.br

Escritórios Regionais: Minas Gerais

R. Padre Rolim, 123, sala 301
Funcionários - Belo Horizonte - MG
CEP: 30130-090
Tel: (31) 3241-1128
Fax: (31) 3241-1422
E-mail: sbp@sbp.com.br

Rio Grande do Sul

Av. Carlos Gomes, 328, sala 305
Auxiliadora - Porto Alegre - RS
CEP: 90480-000
Tel: (51) 3328-9270
Fax: (51) 3328-9520
E-mail: sbp@sbp.com.br

Distrito Federal

SRTVN Quadra 702 - Bloco P
Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar
Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF
CEP: 70719-900
Tel: (61) 3327-4927 | Fax: (61) 3326-5926
E-mail: sbp@sbp.com.br



R.M.D.

Emol.

Estado

Ipesp

R. Civil

T. Justiça

Total

Selos e taxas
Recolhidos
p/verba

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66
Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro - CEP. 01015-010 - São Paulo/SP
Protocolado e prenotado sob o n. **750.982** em
11/06/2013 e registrado, hoje, em microfilme
sob o n. **656.450**, em pessoa jurídica.
Averbado à margem do registro n. **645539**
São Paulo, 26 de junho de 2013

R\$ 240,48
R\$ 68,21
R\$ 50,75
R\$ 12,81
R\$ 12,81
R\$ 385,06

Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto



CARTÓRIO DO 16º TABELIAO DE NOTAS SAO PAULO - SP Rua Augusta, 1638/1642 Cep: 01304-001 Fabio Tadeu Bisognin - Tabeliao	
RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S) EDUARDO DA SILVA VIZ(252983) Sao Paulo, 14 de maio de 2013. EM TEST _____ DA VERDADE.	
COD. SEG. 4932485350484951485248565156 1 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE FIRMA R\$ 4,25 ** TOTAL R\$ 4,25 DIGITADOR: Cristina 04:08:38	